



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1671 - 16 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1036 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Jornalismo e Mídias Sociais, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1037 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido da servidora às fls. 03 e o deferido às fls. 16 do processo de nº 1773/2025.

RESOLVE:

Conceder a Licença Prêmio em descanso a Sr.ª **CINTIA SIQUEIRA PINTO PICCARDO**, servidora efetiva na matrícula nº 18732-11, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ pelo período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1038 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **LUCIENE SOUZA DE LIMA FARIA**, do cargo comissionado de Coordenador de Compras, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1039 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **LUCIENE SOUZA DE LIMA FARIA**, para o cargo comissionado de Gerente de Contratos e Convênios, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1040 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GABRIEL VARGAS VENTURA MOZER**, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Pagamentos, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1041 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GABRIEL VARGAS VENTURA MOZER**, para o cargo comissionado de Coordenador de Orçamento e Finanças, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1042 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **DAIANE DE MELO**, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1043 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **DAIANE DE MELO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Execução Financeira, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025. O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1044 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **LUCIMAR CARDOSO DOMINGOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Faturamento Hospitalar, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1045 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO CARDOSO NALIN**, para o cargo comissionado de Coordenador de Compras, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1046 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **LORENA CAMPOS VIDAL**, para o cargo comissionado de Gerente de Fisioterapia Hospitalar, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1047 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RENAN CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Abastecimento Farmacêutico, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1048 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Assistência Farmacêutica Hospitalar, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1049 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **ELISANGELA SILVA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Atenção Básica, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1050 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor da Regulação da Saúde, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1051 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **VERONICA FRANCA RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos da AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados.

Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 17 e 18 de julho de 2025, das 9h às 16h, de posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 02 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.ins.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 02 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

14º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0008	Christian Lucas de Lima Russell	177.****.****.77	Professor I - Ciências	11º
2024-0175	Vinicius Reis Da Silva Pio	127.****.****.62	Professor I - Ciências	12º
2024-0519	Suzane de Araujo da Silva	173.****.****.30	Professor I - Ciências	13º
2024-0961	Elisangela Fernandes Paraguaio Braga	099.****.****.79	Professor I - Ciências	14º

14º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0291	Vânia Conceição Gomes	882.****.****.72	Professor I - Língua Portuguesa	13º

14º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0797	Claudia Silva Medeiros	744.****.****.20	Professor I - Geografia	7º
2024-0019	Andre Franklin Stabile	149.****.****.85	Professor I - Geografia	8º

14º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0872	Diego Guerra Maimone da Silva	110.****.****.10	Professor I - Matemática	14º
2024-0738	Elienson da Silva Pinheiro	079.****.****.88	Professor I - Matemática	15º
2024-0164	Joyce Alves Dos Santos	115.****.****.17	Professor I - Matemática	16º
2024-0505	Bruno Vieira Rocha	113.****.****.77	Professor I - Matemática	17º

14º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0348	Priscila da Conceição Braga Gomes	140.****.****.80	Professor II	371º
2024-0187	Rosimere dos Reis Bertin	152.****.****.01	Professor II	372º
2024-0475	Raiane Moura dos Santos	164.****.****.21	Professor II	373º
2024-0741	Jackeline de Paula Kobbi	171.****.****.37	Professor II	374º
2024-0183	Erica da Cunha Vivas	076.****.****.47	Professor II	375º
2024-0992	Helena Raimunda de Pontes	136.****.****.93	Professor II	376º
2024-0514	Estéfane Cardoso Lima	164.****.****.50	Professor II	377º

COMUNICADO - IRP

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 09/2025

Órgão Idealizador: Secretaria Municipal de Educação

2024-0445	Nicole Maria dos Santos	182.****.****-83	Professor II	378º
2024-0210	Samantha Beatriz Tejjadas Vieira	208.****.****-79	Professor II	379º
2024-0863	Rhaiza Viana Motta Lanate	130.****.****-05	Professor II	380º
2024-0205	Winner da Silva Baiense	153.****.****-10	Professor II	381º
2024-0525	Fabiana da S. Oliveira	089.****.****-86	Professor II	382º
2024-0485	Aline Teresinha da Silva Martello	101.****.****-45	Professor II	383º
2024-0362	Ana Paula Bandeira Maciel	104.****.****-98	Professor II	384º
2024-0262	Fabiane Candido Bastos	139.****.****-05	Professor II	385º
2024-0615	Evelin Conceição de Oliveira	148.****.****-02	Professor II	386º
2024-0201	Rosiane Gregório da Silva Soares	171.****.****-09	Professor II	387º
2024-0704	Rafaela da Costa Gemimiano	161.****.****-63	Professor II	388º
2024-0202	Rebeca Silva dos Santos	182.****.****-02	Professor II	389º
2024-0708	Samara Silva de Sales	161.****.****-27	Professor II	390º
2024-0553	Emily Santos Pereira	220.****.****-46	Professor II	391º
2024-0950	Stephany Martins Pereira	193.****.****-37	Professor II	392º

14º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0958	Gabriela Banzza Cunha	100.****.****-25	Técnico de Enfermagem	9º
2024-0120	Vera Lucio Pereira da Costa	101.****.****-75	Técnico de Enfermagem	10º
2024-0029	Alexsandra da Silva Santos Ruis	107.****.****-00	Técnico de Enfermagem	11º



1. Comunicado de Intenção de Registro de Preços:

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, em conformidade com o art. 86 da lei 14133/21, manifesta a intenção de formar Registro de Preços para a aquisição de kit lanches, água mineral e gelo.

2. Especificações dos produtos:

As especificações dos itens constam no anexo I deste documento.

3. Data e prazo para manifestação de interesse:

Os órgãos interessados em participar do certame licitatório devem manifestar seu interesse por meio de ofício, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta IRP.

4. Do ofício de participação:

Os interessados deverão encaminhar a solicitação de participação por meio de ofício, contendo o quantitativo dos itens, acompanhado da memória de cálculo, a indicação dos fiscais de contrato e a dotação orçamentária.

5. Informações adicionais:

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim por meio do e-mail infra.sme@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim, 14 de julho de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	KITS DE LANCHE CONTENDO: <ul style="list-style-type: none"> • 1 ACHOCOLATADO UHT 200ML, SABOR CHOCOLATE; • 1 BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM E 126 GRAMAS • 1 AMENDOIM SALGADO, EMBALAGEM DE 70 GRAMAS. CADA KIT DEVERÁ SER ENTREGUE SEPARADO E EMBALADO	KIT	
2	COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COM 200 ML;	UNID.	
3	SACO DE GELO NÃO FILTRADO, EMBALAGEM DE 10 KG;	UNID.	

DECRETOS

DECRETO Nº 2969 DE 16 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07	10.122.0010.2.193	166	33.90.47	1.635.00	110.000,00
02.53	04.122.0010.2.010	919	33.90.36	1.500.99	50.000,00
02.04	12.122.0010.2.010	120	31.90.92	1.500.99	25.000,00
TOTAL					185.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.302.0058.2.013	294	33.90.40	1.635.00	110.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	27	31.90.11	1.500.99	50.000,00
02.04	12.122.0010.2.010	122	33.90.36	1.500.99	25.000,00
TOTAL					185.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2970 DE 16 DE JULHO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária em programa existente na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 para o exercício de 2025. Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024 – LOA/2025;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.770/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão de dotação orçamentária, em programa já existente, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guapimirim, com as seguintes informações:

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0002 - GESTÃO OPERACIONAL - CMG

Ação: 2.021 - Manutenção dos Serviços Gerais da Diretoria da CMG

Elemento de Despesa: 46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, para satisfazer a dotação orçamentária criada no órgão CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
01.02	28.841.0002.2.021	24	46.90.71	1.500.99	13.000,00
TOTAL					13.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
01.02	04.122.0002.2.021	19	33.90.39	1.500.99	13.000,00
TOTAL					13.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 2952 de 13 de Junho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1650, página 02, no dia de 13 de junho de 2025.

Onde se lia:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.34	04.122.0010.2.003	31.90.92	765	1.500.99	8.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.34	04.122.0010.2.003	33.90.92	765	1.500.99	8.000,00

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2948 de 05 de Junho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1644, página 03, no dia de 05 de junho de 2025.

Onde se lia:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.56	06.181.0085.2.264	33.90.11	897	1.500.99	5.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.56	06.181.0085.2.264	31.90.11	897	1.500.99	5.000,00

Onde se lia:

Art. 11º - ...:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.03	04.129.0004.2.057	33.90.39	103	1.704.99	186.000,00

Leia se:

Art. 11º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.03	04.129.0003.2.057	33.90.39	103	1.704.99	186.000,00

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: Decreto Nº 2955 de 16 de junho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1651, página 06, no dia de 16 de junho de 2025.

Onde se lia:

DECRETO Nº -2955 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Leia se:

DECRETO Nº -2955 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2967 de 09 de Julho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1666, página 02, no dia de 09 de julho de 2025.

Onde se lia:

Art. 2º - ...:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.07	10.122.0010.2.002	33.90.92	151	1.501.99	331.000,00

Leia se:

Art. 2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.07	10.122.0010.2.002	33.90.91	151	1.501.99	331.000,00

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2954 de 16 de Junho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1651, página 06, no dia de 16 de junho de 2025.

Onde se lia:

Art. 2º - ...:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.21	08.244.0039.2.175	31.90.36	459	1.500.99	35.000,00

Leia se:

Art. 2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.36	459	1.500.99	35.000,00

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2961 de 27 de Junho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1658, página 02, no dia de 27 de junho de 2025.

Onde se lia:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.15	23.695.0083.2.246	33.90.39	554	1.704.99	4.000.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.31	23.695.0083.2.246	33.90.39	554	1.704.99	4.000.000,00

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: Decreto Nº 2951 de 13 de junho de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1650, página 02, no dia de 13 de junho de 2025.

Onde se lia:

DECRETO Nº -2951 DE 13 DE JUNHO DE 2026.

Leia se:

DECRETO Nº -2951 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA:

No Diário Oficial Eletrônico nº 1661, página 02, datado de 02 de julho de 2025, foi publicada, por erro material, a íntegra do Decreto nº 2964, de 01 de julho de 2025. Torna-se sem efeito a referida publicação, devendo ser desconsiderada por se tratar de duplicidade de numeração.

Ressalta-se que a publicação original do Decreto nº 2964, de 01 de julho de 2025, constante no Diário Oficial Eletrônico nº 1660, permanece válida e inalterada.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

- ERRATA -

Vimos por meio desta comunicar que de acordo com decisão dos Conselheiros deste CMASB em ATA's anteriores as reuniões são intercaladas entre virtuais e presenciais. Solicitação de link, até 30 minutos antes pelo e-mail cmasb@guapimirim.rj.gov.br

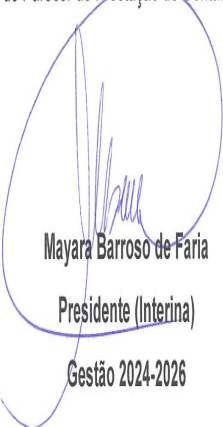
CONVOCAÇÃO PARA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião **ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **17/07/2025, quinta-feira**, na modalidade virtual, com início às **10h00min em primeira chamada** e às **10h30min em segunda chamada**, pela Plataforma Google Meet, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Aprovação de Contas 2024, sendo:
 - o Trimestre: outubro, novembro e Dezembro 2024
 - o Elaboração de Parecer de Prestação de Contas.
3. Informes gerais


Mayara Barroso de Faria
Presidente (Interina)
Gestão 2024-2026

COMDEGUAPI HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável, emitido pela Gerência de Controle Interno desta empresa pública municipal, o Sr. PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA, autoridade competente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A, DIRETOR PRESIDENTE, usando das suas prerrogativas legais, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Licitação Presencial SRP nº 04/2025, para contratação de empresa especializada em impressão e cópias e digitalização, com locação de impressoras, com manutenção e fornecimento de tonner, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa vencedora: **MAC ID COMERCIO E SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 11.427.054/0001-54)**

Valor Global: **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

Guapimirim, 10 de julho de 2025.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
Matrícula: 2.301/01



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital